



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 9.337/2013

ATA nº 02/2026 – Reunião Extraordinária

13 de fevereiro de 2026

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, de forma virtual, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social, sob a coordenação da Presidente Gláucia Ariotti, para tratar da seguinte pauta urgente: **Item 1 - Apreciação do Plano de Trabalho ASLA:** A presidente socializou aos conselheiros acerca do ofício encaminhado à gestão para tratar da situação envolvendo a mudança de média para proteção social básica da Entidade. Pela gestão foi realizada reunião com a Entidade, ficando definido que alterariam seu estatuto indicando a prestação de serviço de média complexidade e apresentariam novo plano de trabalho, adequado à tal mudança. A comissão do CMAS recebeu o plano de trabalho e realizou apontamentos, que já foram encaminhados à Entidade para adequação. Restou aprovado o plano de trabalho com a ressalva de que atendam às mudanças apontadas pela comissão assim como que juntem o estatuto da entidade devidamente alterado para prosseguimento no setor de parcerias. **Item 2 - Apreciação das Prestações de Contas:** Pela secretária executiva foram apresentadas prestações de contas pendentes de avaliação pelo Conselho, tendo sido acompanhado o parecer da gestora de parcerias nas seguintes parcelas: **Entidade: SLAN: Termo de Fomento: 011/2025; Parcelas: 01 a 07; Entidade: APADEV: Termo de Fomento: 017/2025; Parcelas: 01 a 06; Entidade: Casa de Passagem: Termo de Fomento: 006-01/2025; Parcela: 06; Entidade: SHALON: Termo de Fomento: 009-01/2025; Parcela: 08; Entidade: SAIDAN: Termo de Fomento: 013-01/2025; Parcelas: 07 a 09; Entidade: ADEFIL: Termo de Fomento: 005-01/2025; Parcela: 08; Entidade: ADEFIL: Termo de Fomento: 040-04/2025; Parcelas: 01 a 11;** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Gláucia Ariotti, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Marieli Luisa Zarth, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por mim e pela Presidente assinada. Lajeado, 13 de fevereiro de 2026.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 9.337/2013

Gláucia Arioti
Presidente CMAS